



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

MINUTA DA ATA n. 13/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7/7/2017

Estiveram presentes -----

Vice-Presidente:-----

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.-----

Vereadores-----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

Ricardo João Estevens Ferreira Simões-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro-----

Ilda Maria Jesus Simões.-----

Faltaram por motivo justificado: Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira e o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes -----

Hora de abertura: 15H15-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Posta a votação, a ata n.º 12, referente à reunião ordinária de 16/6/2017, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 10



Câmara Municipal de Penacova

Não votou o Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, por não ter estado presente na reunião a que esta respeita. -----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 6/7/2017. -----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

6.1 - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E RECREIO DO SILVEIRINHO EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR, COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 3.750,00 Euros, para a Associação de Melhoramentos e Recreio do Silveirinho em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

6.2 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR, COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (ATLETISMO).

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado. -----

6.3 - CLUBE DE PESCA DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR, COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 9.100,00 Euros, para o Clube de Pesca de Penacova em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

6.4 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO DE PENACOVA - APOIO A ATIVIDADES ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.350,00 Euros, para o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Penacova - Apoio a atividades organizadas pelo Município. ----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 10

6.5 - GRUPO DESPORTIVO FOZ DO CANEIRO EM APOIO A OBRAS DE MELHORAMENTOS / BENEFICIAÇÃO NA SEDE.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 262,86 Euros, para o Grupo Desportivo Foz do Caneiro em apoio a obras de melhoramentos / beneficiação na sede. -----

6.6 - NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO 24º ANIVERSÁRIO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova em apoio à realização de evento comemorativo do 24º aniversário. -----

6.7 – CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA / ESCOLA DE ARTES.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 6.912,60 Euros, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, no âmbito do Protocolo que tem por objeto a criação do Pólo da Escola de Artes. -----

6.8 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CAPELA DE SÃO JOÃO (PENACOVA).

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 845,25 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova em apoio à realização de obras na Capela de São João (Penacova).

6.9 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENACOVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE SINO PARA A CAPELA DE NOSSA SENHORA DA MOITA (GONDELIM).

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.832,50 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova em apoio à aquisição de sino para a Capela de Nossa Senhora da Moita (Gondelim).-----

7 - INFORMAÇÃO / PROPOSTA SOBRE AS FESTAS DO MUNICÍPIO 2017.



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

De acordo com a informação apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 contra, aprovar a proposta relativa às Festas do Município 2017. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões.-----

8 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Apoio à natalidade e Adoção-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: -----

I - Candidatura n.º200/2016, no TOTAL:2.700.00€. -----

II - Candidatura n.º225/2017, no TOTAL:2.700.00€.-----

III - Candidatura n.º241/2017, no TOTAL:2.700.00€.-----

IV - Candidatura n.º242/2017, no TOTAL:2.970.00€. -----

V - Candidatura n.º243/2017, no TOTAL:2.700.00€. -----

VI - Candidatura n.º246/2017, no TOTAL:2.700.00€. -----

VII - Candidatura n.º247/2017, no TOTAL:2.970.00€.-----

9 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: -----

I - Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 17/2017 - PROCESSO SOCIAL N.º 1600-05/17 ----

- Proposta de apoio económico pontual no valor total de 150€ para pagamento de medicação (correspondente aos gastos médios mensais nos meses de maio e junho).-----

II - Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 18/2017 - PROCESSO SOCIAL N.º 336-1/93-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
508657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 10



Câmara Municipal de Penacova

- Proposta de apoio económico temporário no valor total de 150€/mês para aquisição de bens essenciais, pelo período de 3 meses (valor total: 450€).-----

10 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO MOSTEIRO DE LORVÃO: ESPAÇO EXPOSITIVO, LOJA E PORTARIA DO CENTRO E REABILITAÇÃO DAS COBERTURAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão: Espaço expositivo, loja e portaria do centro e reabilitação das coberturas.-----

11 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

O Executivo tomou conhecimento da listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT dos meses de abril e maio 2017.-----

12 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Álvaro Antero Gomes Henriques	52964	360	5900	Deferimento

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais ao consumidor acima referido.-----



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

13 - APROVAÇÃO DA MINUTA PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENO, SITO NO VIMIEIRO, NO ÂMBITO DO PROJETO "VIMIEIRO NATURE ECO HOUSE".

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de direito de superfície de terreno, sito no Vimieiro, no âmbito do projeto "Vimieiro Nature Eco House", de acordo com a respetiva minuta.-----

14 - APROVAÇÃO DA MINUTA PARA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, A CELEBRAR COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, RELATIVO A TERRENO SITO NO VIMIEIRO.

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de direito de superfície a celebrar com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, relativo a terrenos sitos no Vimieiro, no âmbito do projeto para "Parque de Campismo e Caravanismo e Obras de Beneficiação da Zona Balnear da Paria Fluvial do Vimieiro" de acordo com a respetiva minuta.-----

15 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 16 DE JUNHO DE 2017, RELATIVA A "ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO "CONST. REM. REDE ÁGUAS FREG. SAZES LORVÃO-ÁGUA SAZES E MIDÕES / SISTEMA DRENAGEM FREGUESIAS CONCELHO ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS - EST. ELEV. ESG. Z IND. ALAGOA / PAV. OBRAS COMPL. FREG. SAZES LORVÃO- BENEFICIAÇÃO EM535-2 (Z. IND. ALAGOA/ESPINHEIRA)".

Havendo dúvidas sobre a eventual validade da deliberação, pelo facto de o cabimento orçamental estar pendente da revisão ao orçamento, aprovada em sessão da Assembleia Municipal em data posterior à abertura do procedimento, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

Revogar a deliberação de 16 de junho de 2017 (ponto 26), relativa a "Abertura de Procedimento de Concurso Público "Const. Rem. Rede Águas Freg. Sazes Lorvão - Água Sazes e Midões / Sistema Drenagem Freguesias Concelho Estações Elevatórias de Esgotos - Est. Elev. Esg. Z Ind. Alagoa / Pav. Obras Compl. Freg. Sazes Lorvão- Beneficiação EM535-2 (Z. Ind. Alagoa/Espinheira)", -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal do Penacova

16 - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO "CONST. REM. REDE ÁGUAS FREG. SAZES LORVÃO-ÁGUA SAZES E MIDÕES / SISTEMA DRENAGEM FREGUESIAS CONCELHO ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS - EST. ELEV. ESG. Z IND. ALAGOA / PAV. OBRAS COMPL. FREG. SAZES LORVÃO- BENEFICIAÇÃO EM535-2 (Z. IND. ALAGOA/ESPINHEIRA)".

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado: -----

- Autorizar a decisão de contratar; -----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista; -----

- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos; -----

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----

- Nomear a seguinte constituição do Júri: -----

Presidente – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte; -----

Efetivo – Albertino Mendes dos Santos; -----

Efetivo – Pedro Nuno Rodrigues Costa; -----

Efetivo – Cláudia Trindade de Albuquerque; -----

Efetivo – Bruno Barros; -----

Suplente – Jorge Alexandre Serra Cruz; -----

Suplente – António Almeida Soares; -----

17 - TOMADA DE DECISÃO SOBRE POSSÍVEL LISTA DE ERROS E OMISSÕES RELATIVA AO PROCEDIMENTO "P.A.M /P.M. - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL".

Face à informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----



Câmara Municipal de Penacova

RS

1 - Aceitar as omissões apresentadas com a Mensagem 1, aprovando juntar às peças do procedimento os pormenores em peças desenhadas de forma a melhor explicar o pretendido;-----

2 - Rejeitar o erro referido na Mensagem 2, dado que por força do artigo 50.º do CCP, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, onde se inclui o Programa do Procedimento, deveriam ter sido solicitados pelos interessados, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

Salvaguardando a possibilidade de existir ainda assim fundamento para um possível pedido de esclarecimentos, o Júri analisou o exposto, registando que as peças do procedimento estão em conformidade com a versão vigente do CCP e que discorda da interpretação apresentada, declinando a existência do erro. Os concorrentes devem cumprir com as peças do procedimento, nomeadamente o ponto 4.4 do Programa do Procedimento, onde se define os elementos que as listas de erros e omissões devem conter. -----

3 - A data limite para entrega das propostas passará a ser 18/07/2017, pelas 16h45, passando a abertura das mesmas para 19/07/2017, pelas 11h00. -----

18 - EMPREITADA "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS - REABILITAÇÃO DO RESTAURANTE PANORÂMICO E ESPLANADA DO CAFÉ TURISMO" - ADITAMENTO À GARANTIA BANCÁRIA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à garantia bancária em vigor de € 9 393,72, para o valor de € 17 319,58, atualizando em conformidade a percentagem da mesma, para 10 % do valor contratual da empreitada.-----

19 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

19.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos:-----

Arquitetura-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 10



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

01-43/2017, 01-6/2017, 01-14/2017, 01-16/2017, 01-23/2017, 01-31/2009, 01-31/2017, 01-35/2017, 01-36/2017, 01-79/2011.-----

Licenciamento-----

01-66/2016, 01-47/2016, 01-74/2016, 01-17/2011, 01-15/2016, 01-31/2009, 01-22/2017, 01-26/2017. -

Escassa Relevância Urbanística-----

05-90/2017, 05-92/2017, 05-94/2017, 05-95/2017. -----

Autorização de Utilização-----

01-89/2012. -----

Diversos-----

- 2ª Alteração da operação de loteamento do Parque Empresarial da Alagoa.-----

Face à informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta que visa eliminar os Lotes C14, C15 e C16 e criar o Lote C21, devendo a mesma ser submetida a discussão pública. -----

PO n.º 01-45/2017 de Gomair – Equipamentos Térmicos, Manutenção de Centrais Térmicas, Lda., solicitando junção do Lote A2 e A3, constituindo o Lote A7. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a junção do Lote A2 e A3, constituindo o Lote A7, por simples deliberação (art.º 27º, n.º 8 do RJUE). -----

PO n.º 04-11/2017, de Jorge Manuel Rebelo Videira – Informação prévia nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de setembro, na sua redação atualizada, relativa a obras de demolição total de edifício existente e obras de construção de edifício destinado a comércio e serviços, em S. Pedro de Alva. -----

De acordo com a informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária de dotação de estacionamento, no montante de 7.301,64 Euros. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

OS VEREADORES:

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva

[Handwritten signature]

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

[Handwritten signature]

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro

[Handwritten signature]

Ilda Maria Jesus Simões

[Handwritten signature]

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

[Handwritten signature]